



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016 – SERMALI

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 2.953 de 24 de Janeiro de 2018, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA e PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 005/2016 – SERMALI, que tem por objeto o credenciamento de até 36 profissionais - Pessoas Físicas, para prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa de Estratégia da Saúde da Família (ESF), necessários à Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a análise dos documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, e consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), dos profissionais que tiveram suas solicitações de Credenciamento DEFERIDAS, a fim de verificar se não haviam fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública. Todos apresentaram SITUAÇÃO REGULAR.

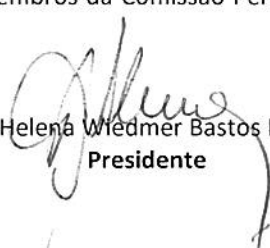
Ficam **DEFERIDOS** os pedidos de credenciamento dos profissionais abaixo relacionados:

QUANT	NOME:	PROTOCOLO
1	MARCELO WITEK DE ALMEIDA	9399/2018
2	AMANDA CHRISTINA CASTANHEIRA KIZESINSKI	10060/2018
3	VICTOR HUGO DANTAS DE ALMEIDA	10166/2018
4	LAIZA FERNANDA COSTA MATHEUS	10168/2018
5	ANTONO CANDIDO BARONE NETO	10255/2018
6	KAHUANA RAPHAELLA B.MORENO	10446/2018

Ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de credenciamento dos profissionais abaixo:

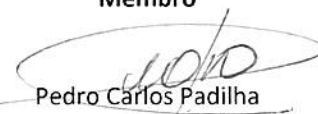
Quant.	NOME	MOTIVO:
01	THALITA ZIMERMANN KUMMER	Não atendimento ao subitem 4.9 do edital
02	NICOLI ROBERTA SCHNEIDE	Não atendimento aos subitens 4.5 e 4.6 do edital

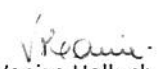
Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os profissionais que tiveram seus pedidos de credenciamento indeferidos, poderão apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através site www.sjp.pr.gov.br, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos E Budant
Presidente


Adelaire Fátima de Souza
Membro


Claudio Osmar Farias
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro


Vanize Halluch
Membro